

PORTARIA PROPPG 003/2020

24/09/2020

Considerando o novo processo de avaliação da pós-graduação Stricto sensu com a reformulação das frentes de atuação usadas pela Diretoria de Avaliação da CAPES, atendendo às recomendações da Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação;

Considerando que a autoavaliação e o planejamento estratégico da pós-graduação realizado pelas instituições passarão a ser considerados no processo de avaliação;

Considerando que a autoavaliação de cada programa será um dos pontos analisados na nova ficha de avaliação;

Considerando a decisão do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Estadual de Londrina de constituir uma comissão com a representação de cursos/programas de pós-graduação cada Centro de Estudos para elaborar a autoavaliação da UEL;

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

 I – Designar os docentes abaixo para constituírem a CIAPG – Comissão Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina;

Silvia Márcia Ferreira Meletti
Claudemir Zucarelli
Lucy Megumi Yamauchi Lioni
Maira Sayuri Sakai Bortoletto
Suzana Mali de Oliveira
Rafael Deminici
Ana Cristina de Albuquerque
Elve Miguel Cenci
Fabiane Cristina Altino
Maria Bernadete de Morais França
Moisés Alves de Lima

II - Determinar que o mandato dos membros da CIAPG será de 01 novembro de 2019 à 31 de maio de 2021.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri

Pró-Reitor

Campus Universitário - Rodovia Celso Garcia Cld (PR 445), km 380 - Fone (043) 3324-4503 - Caixa Postal 10011 - CEP 86057-970 Internet http://www.uel.be/proppg LONDRINA - PARANA - BRASIL